



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Gabinete do prefeito

LEI Nº 580

de 08 de fevereiro de 1994

DENOMINA DE RUA COMERCIANTE
NATANAEL PONTES DE LIMA À ATUAL
TRAVESSA MANOEL MESQUITA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

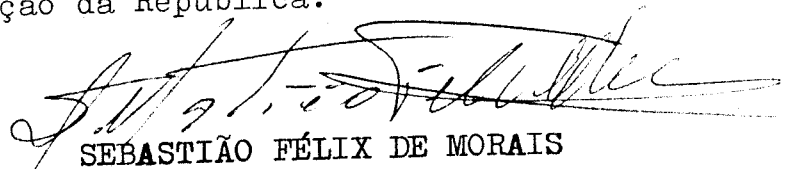
A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua Comerciante NATANAEL PONTES DE LIMA à atual Travessa Manoel Mesquita, localizada no centro, nesta cidade de Bayeux, em homenagem ao comerciante em epígrafe.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, em 08 de fevereiro de 1994; 106º da Proclamação da República.



SEBASTIÃO FÉLIX DE MORAIS

PREFEITO